

PORTARIA Nº 23.323, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11580/2025, em 1º de setembro de 2025, formulada por Sidnea Maria Silva Oliveira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal Sidnea Maria Silva Oliveira, matrícula funcional GP/nº 52531-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 26/08/2013 a 25/08/2018 (1ª etapa/quinzena), com descanso no período de 08/09/2025 a 22/09/2025, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

